



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

## DECRETO Nº 180/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

**Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.267/2007, de 12/12/2007,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representando a Associação de Pais e Mestres – Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, a Sra. Cassia Tres, em substituição a Sra. Marilei zuconelli de Quadros, nomeado pelo Decreto nº 253/2014, de 13/06/2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE ABRIL DE 2018.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº1592 de 24/04/2018